



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 186/2026

Data: 05 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a instalação de bicicletário junto à Farmácia Básica Municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores competentes, adote as providências necessárias visando à instalação de um bicicletário junto à Farmácia Básica Municipal.

A presente indicação tem por objetivo oferecer melhores condições de atendimento e acessibilidade aos munícipes que se deslocam até o local para retirada de medicamentos, considerando que muitos usuários utilizam a bicicleta como meio de transporte.

A instalação de um bicicletário proporcionará maior organização do espaço público, segurança para os usuários e incentivo ao uso de meios de transporte sustentáveis, além de evitar que bicicletas sejam deixadas em locais inadequados, o que pode comprometer a circulação de pedestres e o acesso ao estabelecimento.

Ressalta-se que a Farmácia Básica Municipal recebe diariamente grande fluxo de pessoas, motivo pelo qual a disponibilização de estrutura adequada para estacionamento de bicicletas representa uma melhoria simples, de baixo custo e que trará benefícios diretos à população.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de março de 2026.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

